



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: ppgel@ufpi.br



ERRATA AO EDITAL Nº 03/2025-PPGEL – 10 DE MARÇO DE 2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS CAPES EM NÍVEL DE MESTRADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), divulga a errata ao edital de seleção para cadastro de reserva, em nível de Mestrado Acadêmico (biênio 2025-2027), nas áreas de Linguística e dos Estudos Literários, levando-se em conta o que dispõe a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 e suas alterações.

Onde se lê:

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será feita a partir dos critérios abaixo relacionados, estabelecidos com base na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 e suas alterações:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios, em ordem de precedência: i) ter obtido melhor classificação (Resultado Final) na seleção de Mestrado (biênio 2025-2027) e não ter nenhum vínculo empregatício e ii) ter obtido melhor classificação (Resultado Final) na seleção de Mestrado (biênio 2025-2027) e ter vínculo empregatício, **mas com a liberação das atividades profissionais e sem a percepção de vencimentos.**

§ 6 - Para efeito de comprovação de vínculo empregatício, o(a) candidato(a) à bolsa deverá apresentar declaração expedida pela instituição de ensino com a qual possui vínculo, devidamente assinada, conforme modelo apresentado no Anexo II, **acrescendo a documentação comprobatória (de vínculo e de liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos).**

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Este Edital simplificado transcorrerá de acordo com o cronograma abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: ppgel@ufpi.br



ETAPA	DATA
Publicação do Edital Simplificado	10/03/2025
Inscrição e Submissão da Documentação	10 e 11/03/2024 (até o 23h59)
Publicação do Resultado da Seleção	12/03/2024 (a partir das 14h)
Recurso ao Resultado da Seleção	12/03/2024 (a partir das 14h, até as 18h)
Publicação do Resultado dos Recursos	13/03/2024 (após as 18h)
Publicação do Resultado Final do Edital	13/03/2024

Leia-se:

2. DA SELEÇÃO

A seleção será feita a partir dos critérios abaixo relacionados, estabelecidos com base na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 e suas alterações:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios, em ordem de precedência: i) ter obtido melhor classificação (Resultado Final) na seleção de Mestrado (biênio 2025-2027) e não ter nenhum vínculo empregatício e ii) ter obtido melhor classificação (Resultado Final) na seleção de Mestrado (biênio 2025-2027) e ter vínculo empregatício.

§ 6 - Para efeito de comprovação de vínculo empregatício, o(a) candidato(a) à bolsa deverá apresentar declaração expedida pela instituição de ensino com a qual possui vínculo, devidamente assinada, conforme modelo apresentado no Anexo II.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Este Edital simplificado transcorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital Simplificado	10/03/2025
Inscrição e Submissão da Documentação	10 e 13/03/2025 (até o 23h59)
Publicação do Resultado da Seleção	14/03/2025 (a partir das 14h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: ppgel@ufpi.br



Recurso ao Resultado da Seleção	14/03/2025 (a partir das 14h, até as 18h)
Publicação do Resultado dos Recursos	15/03/2025 (após as 18h)
Publicação do Resultado Final do Edital	15/03/2025

Teresina, 12 de março de 2025

Prof. Dr. Carlos André Pinheiro
Coordenador do PPGEL SIAPE
1626700
UFPI | CCHL